



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 3.199, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Retifica o Decreto n.º 3.194, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre a abertura de inscrição de C.N.P.J. para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Retificar o Decreto n.º 3.194, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre a abertura de inscrição de C.N.P.J. para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências, para fazer constar que o cargo do Responsável, descrito no Parágrafo Único, do artigo 1º do referido Decreto, é o de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n.º 3.194, de 26 de abril de 2018.

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 26 de abril de 2018.

Cerquillo, 14 de maio de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**